



1 **ATA DA REUNIÃO 352/2023 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Realizada na modalidade presencial no dia 07
3 de março de 2023, às 9h, na Casa dos Conselhos, à Rua Antônio Pinto Coelho,
4 nº47, Bairro Sobradinho, no Município de Lagoa Santa/MG, com a presença da
5 secretária executiva, Aline de Souza Neri e os demais participantes a seguir:
6 **Representantes da Sociedade Civil (Entidades):** 1. Ângela Gonçalves Bastos (Lar
7 dos Idosos); **Representantes da Sociedade Civil (usuários/os):** 1. Maria José
8 Teixeira; **Representante da Sociedade Civil (trabalhadoras/es):** 1. Paula Regina
9 Fernandes da Silva (FMTSUAS), 2. Maíra Ramalho Mourão (FMTSUAS);
10 **Representantes do governo:** 1. Vera Mayrink Guedes (Bem Estar Social), 2.
11 Marcela Cristina Oliveira Viana (Bem Estar Social); 4- Ana Lúcia Ribeiro (Gestão);
12 **Convidados:** 1. Gilvânia Francisca de Paula (DMDS), Patrícia D’Avelar. **Sobre a**
13 **pauta:** 1. Debate, junto a outros atores envolvidos, relativo à atual conduta do setor
14 de Recursos Humanos do município. **Informes Gerais:** 1. Pautas para deliberação
15 na plenária do dia 21/03/2022, às 9h: Plano Municipal anual de Assistência
16 Social 2023; Demonstrativo Anual de Execução Físico-financeiro SUAS WEB
17 2021; Proposta de implementação Serviço de Abordagem Social - Programa
18 Rede Cuidar da SEDESE. 2. A apresentação da proposta do orçamento 2023
19 pela Sra. Patrícia D’Avelar foi reagendada para a plenária do dia 28/03/2023;
20 3. Conversa sobre estratégias para uma maior participação da sociedade civil
21 nas plenárias, será realizada na plenária do dia 25/04/2023. De acordo com o
22 CNAS o período para a realização das Conferências Municipais será de 03 de Abril a
23 15 de julho de 2023, em breve serão divulgados os documentos para orientar os
24 Conselhos, a Comissão Organizadora da Conferência será instituída na plenária do
25 dia 28/03/2023, às 9h. 4. A 13ª Conferência Nacional de Assistência Social terá como
26 tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que
27 queremos”. **Desenvolvimento:** A Sra. Vera Mayrink iniciou a reunião
28 cumprimentando a todos e fazendo a leitura da pauta. Em seguida a Sra. Maíra
29 Ramalho fez a contextualização da pauta, relatou sobre os descontos em folha
30 que vem sendo realizado pelo RH, aos trabalhadores que necessitam
31 acompanhar seus filhos, pais e familiares em tratamento médico. Falou sobre
32 o desgaste que essa situação trás para ao trabalhador. Salientou que a
33 postura do RH tem afetado principalmente as mulheres servidoras do



34 município, a Conselheira justificou que a pauta foi trazida este Conselho pelo
35 Fórum Municipal de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS. Outros
36 servidores presentes nesta plenária relataram diversas situações vivenciadas
37 nesse sentido, onde tiveram valores descontados em folha por acompanhar
38 seus filhos em consulta médica e em reuniões escolares e sobre descontos
39 indevidos em outras situações, mesmo apresentando atestado médico, ou de
40 comparecimento, relataram sobre a ansiedade e insegurança no momento de
41 receber seus salários. Pontuaram também sobre a divergências dentro do
42 próprio RH que aceitaram atestados de alguns servidores e rejeitaram de
43 outros. Posteriormente a Sra. Patrícia D’Avelar justificou a ausência do
44 Prefeito, Exmo Sr. Rogério Avelar e da Gerente de Setor de Medicina e
45 Segurança do Trabalho: Ana Célia Oliveira Martins e do setor jurídico,
46 alegando que ela mesma e a Sra. Makerly poderiam responder sobre a pauta.
47 Logo depois, a Sra. Patrícia fez suas considerações informando que o Setor
48 de Recursos Humanos recebeu novos servidores e houve uma automatização
49 do setor, nesse sentido ocorreu um período de adaptação ao sistema,
50 atualmente o setor não faz mais a verificação manual do ponto. Recordou que
51 durante esse processo foram realizadas capacitações com os servidores por
52 áreas, para que todos aprendessem a operacionalizar o novo sistema. A Sra.
53 Patrícia D’Avelar informou que o setor de Recursos Humanos esta cumprindo
54 o que está determinado na legislação municipal, disse que o Projeto de Lei
55 vem igualar todos os servidores, efetivos estável e não estável, todos são
56 considerados efetivos. Disse que o prazo para o Projeto de Lei ser votado na
57 Câmara é até mais ou menos 21 de março de 2023. A Conselheira Maíra
58 levantou sobre o processo de licença maternidade que há uma diferenciação
59 entre mães por vias de adoção e mães por via de gestação. Disse que o
60 procedimento para licença maternidade por via de adoção é mais burocrático
61 tendo de resolver tudo presencialmente e destacou que mesmo
62 encaminhando um e-mail antecipado para ter orientações o processo foi
63 moroso e que este procedimento burocrático foi criado internamente pelo
64 setor de RH uma vez que não há documento especificando. Além disso,
65 pontuou que o processo foi ainda mais longo por se tratar de adoção por duas



66 servidoras e que é necessário que a prefeitura se atente aos direitos de casais
67 homoafetivos. Sra Patrícia D’Avelar afirma que em relação à licença
68 maternidade para adotantes foi necessário solicitar orientações do Setor
69 Jurídico, que foram seguidas pelo setor de Recursos Humanos. A Sra.
70 Patrícia D’Avelar chama a atenção para a importância do entendimento da
71 legislação, relata que o RH e a Gestão se debruçaram nesse entendimento da
72 legislação em relação ao assunto, o RH foi sendo orientado pelo Jurídico a
73 todo momento. O Sr. Elton falou sobre os prejuízos que a conduta do RH vem
74 causando as mulheres. A Sra. Patrícia D’Avelar reforçou a importância do
75 entendimento da legislação e diz que a mesma não faz distinção entre
76 homens e mulheres. Continuou dizendo que não pode ser colocado no
77 decreto algo que não esta na lei. Quando questionada pela Sra. Máira sobre a
78 participação da Comissão de Planos Cargos e Carreira e Vencimentos do
79 Município – PCCV, na Construção do Projeto Lei, a Sra. Patrícia falou que a
80 PCCV nunca trouxe nenhuma proposta oficial, disse que as discussões
81 realizadas por esta Comissão não chegam, afirma que a Comissão se
82 distanciou. Contou que pela primeira vez será entregue pelo Sr. Paulo,
83 presidente da PCCV, um documento contendo tudo o que foi discutido nesta
84 Comissão de Planos Cargos e Carreira e Vencimentos do Município até o
85 momento. Questionada sobre as horas extras a Sra. Patrícia disse que o
86 Município paga se autorizado pela chefia, informou que o município não tem
87 banco de horas. O servidor pode compensar as horas extras autorizadas
88 dentro do mesmo mês em acordo com seu superior. Em seguida foi debatido
89 sobre vários casos específicos de desconto em folha de servidores. A Sra.
90 Patrícia finalizou reconhecendo que há erros no setor do RH, mas também há
91 falta de entendimento sobre a operacionalização do sistema de ponto pelos
92 servidores. A Sra. Patrícia se comprometeu a olhar o caso como um todo,
93 buscar uma forma de operacionalizar o sistema, disse não ter como verificar
94 caso por caso. A Sra, Tamires expressou compreender que existe uma
95 necessidade de mudança da legislação municipal, mas acredita que o servidor
96 não pode ser penalizado com essa situação de instabilidade no momento do
97 pagamento. A servidora Gabriela perguntou o porque os descontos realizados



98 em folha não são pagos na folha complementar com os reajustes. A Sra
99 Patrícia respondeu que nunca viu tal procedimento, informou que isso teria
100 que ser avaliado, pois nesse caso poderia ter ônus e bônus. A Sra. Patrícia
101 se comprometeu em enviar o link dos vídeos e pediu que a Diretoria de
102 Desenvolvimento Social envie os casos para a Sra. Sra. Makerly Aparecida. A
103 servidora, Sra. Tânia, falou sobre a importância do diálogo para tentar resolver
104 essas questões entre servidores e RH. A Sra. Máira propôs uma Mesa de
105 Negociação como já foi sugerido anteriormente pelo representante do
106 FET/SUAS a este Conselho no ano de 2021 e na ocasião ficou de se discutir
107 no conselho. A Sra. Patrícia D’Avelar acautelou que hoje já existe o PCCV e
108 salientou que não iria se manifestar, enquanto Secretária de Gestão, pois não
109 tem um posicionamento sobre o assunto, pediu que a proposta seja levada ao
110 Exmo Sr. Rogério Avelar, enquanto Secretário de Bem Estar Social. A Sra.
111 Vera coloca em votação a constituição da Mesa de Negociação, através da
112 DMDS, o que foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. A Sra.
113 Patrícia sugeriu ser feita uma Audiência Pública, antes da apresentação da
114 proposta do orçamento 2023, para que todos tenham um melhor
115 entendimento no momento da apresentação do orçamento 2023, o que todos
116 concordaram. Solicitou que o Conselho enviasse o conteúdo a ser abordado
117 durante a audiência e a data com pelo menos 15 dias de antecedência, ficou
118 decidido que a Audiência Pública será organizada pela Diretoria de
119 Desenvolvimento Social. Foi deliberado o cancelamento da apresentação da
120 proposta do orçamento 2023 agendado para a plenária do dia 28/03/2023.
121 Nada mais havendo a ser discutido, eu, Aline de Sopa Neri, encerro a presente ata
122 que após lida e aprovada será assinada pelos participantes.

123 Ângela Gonçalves Bastos_____

124 Maria José Teixeira_____

125 Paula Regina Fernandes da Silva_____

126 Máira Ramalho Mourão_____

127 Vera Mayrink Guedes_____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.

(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

128 Marcela Cristina Oliveira Viana_____

129 Ana Lúcia Ribeiro_____

130 Gilvânia Francisca de Paula_____

131 Patrícia D'Avelar_____